



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 376/2018

23 de julho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **SILVANA LIMA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Silvana Lima por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 31/03/2016 a 30/03/2017.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de julho de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal